DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.010, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Eliete de Brito O. da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2020, em 14 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Eliete de Brito O. da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula Funcional nº 55302, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2020/2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, retroagirá seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.011, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de março de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Leandro Pinheiro Lopes**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 54749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 8 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.012, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de março de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula da Silva da Conceição	54752	Psicólogo	16/02/2023
Douglas Holanda Rugian	15288	Serviços Gerais Classe I	11/02/2023
Camila Oliveira da Silva	52574	Assistente Administrativo	08/02/2023
Josue Gomes do Nascimento	15180	Pintor	18/02/2023
Juscelino Nunes de Souza	15202	Pintor	12/02/2023

Marli Xavier Campos Gonçalves	15105	Assistente Administrativo	12/02/2023
Aparecido Alves Fernandes	4227	Fiscal de Obras P. T. Municipais	05/02/2023
Jesuino Teixeira Lisboa	5975	Serviços Gerais Classe I	09/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.013, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de março de 2023;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Daniela de Jesus dos Santos	51381	Assistente Admnistrativo	19/02/2023
Eliete de Brito de Oliveira Youssef	55302	Agente Comunitário de Saúde	21/02/2023
Graziele Fontoura Ribeiro	51438	Enfermeiro Padrão	04/02/2023
Iria Ferlete	15300	Auxiliar de Saúde Bucal	08/02/2023
Jacqueline Cassemiro Marotinho Figueira	51373	Técnico de Laboratório	18/02/2023
Suelen Moreno Vicentini Azano	51390	Assistente Administrativo	04/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Pereira Barreto

Cnpj Nº: 44.446.904/0001-10

Contratada: Opus Assessoria e Promoções Artisticas Ltda

Cnpj Nº: 88.916.135/0001-42

Contrato n°: 8122/2023

Objeto: Prestação de serviços artísticos do cantor Daniel, para apresentação no evento denominado "XLIII - FIAP - FEIRA INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E PECUÁRIA e XLIV - FESTA DO PEÃO DE PEREIRA BARRETO" no dia 11/08/2023.

Valor R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

Vigência: 24/02/2023 a 30/09/2023

Pereira Barreto, 24 de fevereiro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreção

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 07 de março de 2023.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2022 de 05/10/2022, homologado em 30/11/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Técnico em Farmácia	Mariana da Silva Almeida
1	Ensino Médio Regular	Angélica Souza Silva Camara
2	Ensino Médio Regular	Murilo dos Santos Moura
3	Ensino Médio Regular	Erick Perez de Novaes
4	Ensino Médio Regular	Rayssa Yumi Noguchi

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	08/03/2023	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas em substituição à professora **Nayara Firmino Guedes**, afastada das funções para tratamento de saúde.
Identificação/aula (s): **30 (trinta) aulas/semanais, sendo 20 h/a, 4 HTPI, 4 HTPC, 2 HTPL.**
Período: 09/03/2023 a 19/05/2023, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antecipadamente de acordo com a perícia a ser realizada pelo INSS.
Disciplina: **PEB I**
Ensino Fundamental: **2º Ano C**
Período: **Tarde**

Períodos:	MANHÃ						TARDE					
Dia da Semana	1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula	5ª aula	6ª aula	1ª aula 13h10 às 14h00	2ª aula 14h00 às 14h50	3ª aula 14h50 às 15h40	4ª aula 16h00 às 16h50	5ª aula 16h50 às 17h40	6ª aula
2ª feira	-	-	-	-	-	-	-	HTPI	2º C	2º C	2º C	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	HTPI	2º C	2º C	2º C	2º C	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	2º C	2º C	2º C	2º C	HTPI	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	2º C	2º C	2º C	2º C	2º C	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	2º C	2º C	HTPI	2º C	2º C	-

Observação: **As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão realizadas às segundas-feiras das 18h10 às 21h30.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s):
☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de março de 2023.

Enedina R. dos S. Carvalho
Diretora da Escola
RG 6 267 234-4

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

Digitalizado com CamScanner